



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2198 de 24 de Agosto de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 11.057, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2021”.*

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam cancelados os saldos dos restos a pagar referente às Notas de Empenho relacionadas abaixo, no valor total de R\$ 18.621,75 (dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR/ CREDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
2093/21	COMERCIAL JORC LTDA	197,00
5035/21	IPSEMG-INSTITUTO PREV. SERV.ESTADO MG	600,00
59218/21	MIMAQUINAS LTDA	259,90
65542/21	COMERCIAL JORC LTDA	1.073,50
57601/21	BANCO DO BRASIL S/A	494,39
5150/21	JOSE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	900,00
4116/21	CEMIG-CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	2.316,89
1478/21	BANCO DO BRASIL S/A	5.806,26
925/21	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	300,00
865/21	JOSE CLAUDIO LIMA	300,00
62161/21	EVALDO FELIX DOS SANTOS	300,00
60820/21	RONIVOM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	300,00
60811/21	CATARINA FRANCISCA DA SILVA	300,00
60740/21	SILAS MONTEIRO ALVES	300,00
2108/21	CEMIG-CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	2.614,01
65777/21	INSS-INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	28,62

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR/ CREDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
2001/21	EDVANIA DE JESUS RIBEIRO	300,00
23044/21	PAULA AUGUSTA TEIXEIRA	300,00
6903/21	BANCO DO BRASIL S/A	7,83
6904/21	BANCO DO BRASIL S/A	7,50
17223/21	CEMIG-CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	30,34
23078/21	JULIANA DE SOUZA RAMOS	461,00
23081/21	CEMIG-CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS	70,27
23129/21	JULIA FERRARI RAPOSO DE MORAIS	510,90
23121/21	FOLHA DE PAGAMENTO	843,34

**Art. 2º.** O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Ronaldo Alves Bento**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.058, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 9101/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **Paulo Angelo Magalhães Correa**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista, Matrícula nº 26.894**, com início 22/08/2022 e término em 19/11/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Ronaldo Alves Bento**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.059, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Nomeia membro para compor a Comissão de Gestão Territorial”.*

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando as disposições do art. 22 e 22/A da Lei Complementar Municipal nº 016/2003 (Plano Diretor);

Considerando a destituição de membro na Comissão de Gestão Territorial, que se deu com o término de mandato;

Visando a continuidade das atividades da Comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 22/A da Lei Complementar nº 016/2003, **Newton Geraldo Xavier Godoy, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana**, como membro Presidente da Comissão de Gestão Territorial, em substituição a **Marcelo Henriques Pinto**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Ronaldo Alves Bento**

**Prefeito Municipal em Exercício**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº. 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a função de Fiscal de Contrato que Menciona.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto Municipal nº 3.434/2005,

**RESOLVE:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Jamil Fernandes Sacramento, brasileiro, Assessor especial, Engenheiro Civil**, residente no município de Mariana, **CREA/MG registrado sob o número 322514** como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra abaixo relacionado:

ARP: 029/2022, cujo objeto contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reforma das escolas da Rede Municipal de Ensino, celebrado com a empresa Valadares Comércio e Serviços Eireli.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

§ 2º- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

**Carlene Ferreira de Almeida**

## Secretária Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial nº025/2022 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões de materiais gráficos em atendimento as demandas da administração municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo. **Abertura:** 06/09/2022 às 08:45min. **Editais e** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de Agosto de 2022.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2022

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação )**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

**Nas datas 24 e 25 de agosto de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Odontólogo de PSF - (atual Cirurgião Dentista):**

<b>Nome:</b> HELLEN CRISTINA RODRIGUES AGUILAR	<b>Data de nascimento:</b> 28/10/1992
LÍDIA FONSECA BARBOSA	21/03/1990

#### **Educador Social - Nível Médio :**

<b>Nome:</b> NORMA ROSA CÂMARA BARBOSA	<b>Data de nascimento:</b> 06/05/1964
---	--

NÚBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES

13/06/1971

**Médico Diversas Áreas - Oftalmologista:**

**Nome:**

PAMELA DE SOUZA HAUEISEN BARBOSA

**Data de nascimento:**

18/12/1990

**Engenheiro Civil:**

**Nome:**

LUMA DE SIQUEIRA ANDRADE

**Data de nascimento:**

10/02/1993

RENAN ARAUJO DUARTE CASTRO

02/06/1993

**Engenheiro Ambiental:**

**Nome:**

LÍDIA GAUDÊNCIO RIBEIRO SILVA

**Data de nascimento:**

11/10/1993

HALANA LAGE SILVA

13/04/1994

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00040**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 18 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 21ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	L005001042	GXZ5476	RR-141/2022	18-05-2022	29-09-2020

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire, nº 220, Centro-Mariana

Mariana, 23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00041**  
**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 16 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 20ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	L006000192QQV585	RR-143/2022		16/05/2022	08/01/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire,nº220,Centro-Mariana

Mariana,23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00042**  
**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 19 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 22ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	L005001120	OQV798	RR-142/2022	19/05/2022	11/12/2020

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire,nº220,Centro-Mariana

Mariana,23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00043**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 07 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se em sua 26ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG05981700	GWC111	RR-140/2022	07/06/2022	13/11/2021
2	L005000914	HMF6373	RR-144/2022	07/06/2022	26/09/2020

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire,nº220,Centro-Mariana

Mariana,23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00044**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 09 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se em sua 27ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG05976879	GKJ3193	RR-166/2022	09/06/2022	22/12/2021
2	AG05983619	GKJ3193	RR-167/2022	09/06/2022	20/09/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire,nº220,Centro-Mariana

Mariana, 23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00045**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 27 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 25ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	L005000606	OWU193	RR-188/2022	27/05/2022	09/11/2020

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire, nº 220, Centro-Mariana

Mariana, 23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00046**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 24 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 23ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG05981343	HNQ669	RR-139/2022	24/05/2022	22/11/2021

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire, nº 220, Centro-Mariana

Mariana, 23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00047**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 24 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se em sua 24ª Sessão Ordinária, a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana.

A Junta Julgou o recurso abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO do seguinte processo impetrado nesta JARI:

#	Nº Ait	Nº Placa	Nº Processo	Data Processo	Data Infração
1	AG05979021	PWQ128	RR-191/2022	26/05/2022	19/01/2022

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Mariana no seguinte endereço: Praça Gomes Freire, nº220, Centro-Mariana

Mariana, 23 de agosto de 2022

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

#### CONVOCAÇÃO

O SAAE-Mariana, convoca o servidor Estevan Rodrigues dos Santos Neto, que atualmente exerce o cargo de Técnico Operacional ETA/ETE, em virtude de convocação de processo seletivo 001/2020, para comparecer na rua André Corsino, 87, Centro, no prédio da Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Mariana para realização de exame demissional no dia 25 de agosto de 2022.

Mariana, 23 de agosto de 2022.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana